

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e considerando os fatos havidos com a Servidora, conforme relatório detalhado:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de nº funcional 46 – ANGELICA MAURER, para apurar a prática dos seguintes fatos verificados:

- insubordinação e abandono injustificado do trabalho, a contar de 27/01/2025.
- falsificação de documento público, consistente no lançamento inexato de registro ponto, já verificados no ano de 2024, persistindo inconsistências diárias até o dia 27/01/2025, conforme cópias juntadas;
- abandono da função pública, à contar de 06/06/2025, quando a servidora foi submetida à perícia na empresa SICAMED, com a qual esta Câmara mantém contrato de prestação de serviço e foi considerada APTA AO RETORNO DAS ATIVIDADES, não tendo mais comparecido e nem justificado a ausência.

Art. 2º- Deverá o Processo Administrativo Disciplinar ser conduzido pela COMPAQ, forte no disposto no artigo 79 da Lei no 1907, de 2013 que assim prevê:

Art. 79 O processo administrativo disciplinar será iniciado e conduzido pela COMPAQ. Se algum dos seus membros estiver impedido de participar da Comissão, ou apresentar alguma justificativa relevante, o Chefe do Executivo, poderá atribuir a uma comissão específica.

Parágrafo único. Não poderá participar da comissão de sindicância ou inquérito, o cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

Art. 3º- A COMPAQ deverá proceder o completo esclarecimento dos fatos à cerca das condutas relatadas envolvendo a servidora, ouvindo testemunhas e juntados novos documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 2 DE JULHO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:D613880E

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 080/2025

DIVULGA AS NOTAS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO DE FONOAUDIÓLOGO(A).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, as **NOTAS OFICIAIS** do Processo Seletivo para Contratação de **FONOAUDIÓLOGO(A)**, de acordo com o Edital de Abertura nº 061/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) INSCRITO(A)	NOTAS OFICIAIS
003	JENNYANE VASCONCELOS RAMOS DE M. RUFINO	30
001	MYLLENA DAMACENA MENESES	14

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 07 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:4F35F050

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 157-2025 – Processo 240-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa NOTRE DAME VEICULOS LTDA - CNPJ 10.658.023/0012-02, para aquisição de peças necessárias para a manutenção do veículo Fiat Ducato ambulância, frota de nº 215, pelo valor total de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 302-2025.

Ibirubá - RS, 07 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4CD84744

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.947/2025

Contrata VALDECI ANTONIO DOS SANTOS,
como Operário.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.171/2025 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **VALDECI ANTONIO DOS SANTOS**, para a vaga de **OPERÁRIO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 045/2025, homologado pelo Edital nº 066/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de julho de 2025, para suprir necessidades de Secretaria de Obras e Viação do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 07 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:1224DC04